

## DECRETO N.º 29/2020

**EMENTA:** Decreta Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as tradições culturais e religiosa alusivas a São João no município de Manari;

**CONSIDERANDO**, como medida complementar de combate ao COVID-19, diminuindo a circulação de pessoas nas repartições públicas do município;

**CONSIDERANDO**, que muitos dos serviços públicos municipais estão sendo realizados de forma remota, e/ou home office.

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica decretado feriado municipal o dia 24 de junho de 2020, dia de São João.

**Art.2º** - Fica decretado ponto facultativo os dias 22 e 23 de junho de 2020, em todas repartições públicas municipais, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo da chefia do órgão.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2020.



Gilvan de Albuquerque Araújo  
Prefeito